



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 08/04/2021.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08-04-2021), entre dezessete horas (17:00h) às dezoito horas (18:00h), estiveram presentes em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Essa sessão foi realizada de forma atípica, tendo em vista o alto índice de pessoas testadas positivas ao vírus da COVID-19 e aos óbitos ocorridos nas últimas semanas neste município. Tendo isso em consideração, o Presidente desta Casa Legislativa, Apolo Dias Sampaio, deliberou por realizar a presente reunião, que possui caráter de urgência, devido ao Projeto de Lei nº 007/2021. É importante ressaltar que esta metodologia foi adotada em razão ao Decreto nº 3.410 de 18 de março de 2021 e a Portaria nº 04/2021 de 01 de março de 2021. Dessa forma, antecedendo o comparecimento, as dúvidas apresentadas pelos vereadores quanto ao projeto foram esclarecidas pelo jurídico desta Casa. A secretária executiva entrou em contato via "Whatsapp" e ligação telefônica com os edis, onde a mesma marcou o horário e encaminhou a eles o Projeto para análise. Diante disso, compareceram em horários distintos todos os nove vereadores, sendo eles: Ricardo Otávio Silveira de Souza, César Augusto Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Heliomar de Souza Barboza, Roberto Ferreira de Sousa, José Maria da Silva, Roseno Pereira Gomes, Tiago Marques da Silveira e Apolo Dias Sampaio, respectivamente. Conforme chegaram, cada vereador assinou o Caderno de Presença, leu e votou a ata da reunião anterior, que posteriormente foi constatada aprovada por unanimidade. Em seguida analisaram o Projeto de Lei nº 007 de 24 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021, às organizações da sociedade civil que especifica. E o Projeto de Lei nº 03/2021 de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, que dispõe sobre a transparência e divulgação da lista de vacinados no plano municipal de vacinação contra o vírus da Covid-19. Em seguida, emitiram os Pareceres das Comissões que constaram favoráveis em ambos os projetos. Ademais, realizaram a votação do primeiro turno do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 08/04/2021

007/2021 e o segundo turno do Projeto de Lei 03/2021. Tal votação se deu em cédulas de papéis e tiveram os dois projetos aprovados por unanimidade. Após o comparecimento de todos os vereadores foi encerrada essa sessão da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Apolo Dias Sampaio – Presidente

José Maria da Silva- Vice-Presidente


Vereador Helionar de Souza Barboza- Secretário

Roseno Pereira Gomes


César Augusto Silveira de Souza


Tiago Marques da Silveira


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido


Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza